

Câmara Municipal

## **EDITAL N.º 20/2020**

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba,

TORNA PÚBLICO, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Borba, previstas para os meses de abril, maio e junho realizar-se-ão por videoconferência, encontrando-se a obrigatoriedade de realização de reuniões públicas suspensa até ao dia 30 de junho de 2020, sem prejuízo da sua gravação e colocação no sítio eletrónico da autarquia sempre que tecnicamente viável.

Para conhecimento geral, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e disponibilizado no sitio do Município na internet.

O Presidente da câmara.

(António José Lopes Anselmo)

(AC/437)